



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



### PORTARIA N.º 00082/2022 - GAB-PREFEITA

Dispõe sobre a autorização e liberação de pagamento de diárias para custeio de viagem de servidor municipal que se desloca a serviço do município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr<sup>a</sup> IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n<sup>o</sup> 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária n<sup>o</sup> 00147/2022, de 03/06/2022 15:33:23.

### RESOLVE:

Art.1<sup>o</sup> Designar a (o) servidor (a) municipal GLAUBERTHY LUIZ CRUZ ARAUJO, matrícula n<sup>o</sup> 13624, MOTORISTA AD - NIVEL III, lotado na SEC ASSIST E PROMOCAO SOCIAL, para realizar viagem de interesse público, até o município de Palmas / TO, no período de 06/06/2022 a 07/06/2022;

Art.2<sup>o</sup> Conceder a (o) referido (a) servidor (a) 2 (duas) diária(s), no valor de R\$ 848,40 (oitocentos e quarenta e oito reais e quarentacentavos ), sob rubrica orçamentária n<sup>o</sup> 08 243 0004 2.062 - Manutenção do Conselho Tutelar / 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

Art.3<sup>o</sup> Ao final da referida viagem, o (a) referido (a) servidor (a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás, 06 de Junho de 2022.



Assinado Digitalmente por:Iara Braga Miranda 702.629.262-53 em 06/06/2022